



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 457/2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA**, Profissional de Educação, Matrícula nº 4683, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 31 de Julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal